



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2025
DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Transporte

a) Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a **futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, bem como na execução de serviços de recapagem, conserto e vulcanização de pneus**, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, utilitários, pesados (caminhões e ônibus), máquinas e motocicletas da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO, do Fundo Municipal de Educação e das demais Secretarias Municipais, conforme especificações e condições constantes neste documento.

Prazo de vigência da Ata:

- **12 meses**, prorrogável por igual período, limitado a **24 meses**, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

b) Fundamentação da Contratação

A contratação fundamenta-se:

- No **Documento de Formalização da Demanda (DFD)** e no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**;
- Na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a adequada conservação da frota municipal, prevenindo paralisações;
- No princípio da eficiência, isonomia e economicidade, observado o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

c) Descrição da Solução Como um Todo

A solução compreende:

- **Planejamento e requisição** formal pela unidade requisitante;
- **Entrega dos produtos** e execução dos serviços no prazo máximo de **2 dias úteis**, ou **24 horas em casos emergenciais**;
- **Conferência técnica e atesto** pelo servidor responsável;
- **Pagamento** mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos;
- **Garantia mínima** sobre todos os produtos e serviços, conforme legislação aplicável.

d) Requisitos da Contratação

A contratada deverá:



- Ser sediada em localidade situada a até 100 km do Município de Darcinópolis – TO (critério obrigatório de habilitação);
- Fornecer apenas produtos **novos, originais ou compatíveis de primeira linha**, com validade mínima de 12 meses;
- Executar serviços conforme normas técnicas do INMETRO e especificações do fabricante;
- **Subcontratar empresa estabelecida no Município de Darcinópolis – TO**, quando necessário, com autorização prévia e formal da Administração;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência da Ata.

e) Justificativa Técnica para Limitação de Distância (até 100 km)

Considerando que o objeto da presente contratação inclui **serviços de recapagem de pneus e a aquisição de pneus novos**, ambos diretamente relacionados à **manutenção e operação da frota municipal**, justifica-se a exigência de que a empresa contratada esteja **sediada em localidade situada a, no máximo, 100 km do Município de Darcinópolis – TO**, com base nos seguintes fundamentos:

1. Necessidade de agilidade na prestação do serviço

Os serviços de recapagem envolvem a retirada e devolução de pneus utilizados em veículos de transporte escolar, coleta de lixo, ambulâncias e máquinas pesadas. A exigência de proximidade visa assegurar **rapidez no deslocamento e no tempo de resposta**, minimizando o tempo de indisponibilidade dos veículos e evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais.

2. Redução de custos com transporte (frete)

O deslocamento de pneus para recapagem, bem como a entrega de pneus novos, representa um custo logístico relevante. Ao restringir o raio de atendimento para até 100 km, busca-se **reduzir os custos de frete**, promovendo **economicidade** para a Administração, em consonância com o **princípio da vantajosidade** previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

3. Eficiência na execução contratual e controle operacional

A proximidade da contratada favorece o **controle da execução dos serviços**, possibilita **vistorias técnicas** mais eficientes e facilita **reclamações, ajustes e atendimento pós-venda**, assegurando **maior eficiência na gestão do contrato**, conforme disposto no art. 11 da referida lei.

4. Justa restrição à competitividade com base técnica e proporcional

A exigência está amparada no art. 62, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, que permite restrições à habilitação desde que tecnicamente motivadas. Ressalta-se que a limitação de 100 km abrange diversas cidades próximas, não comprometendo de forma indevida a



competitividade do certame, preservando-se o equilíbrio entre isonomia e eficiência contratual.

f) Modelo de Execução do Objeto

A execução seguirá estas etapas:

1. **Solicitação formal** emitida pela Administração contendo descrição detalhada e quantitativo;
2. **Confirmação de recebimento** e programação do fornecimento/execução pela contratada;
3. **Entrega de produtos** ou início da execução dos serviços no prazo máximo de **2 dias úteis**, reduzido para **24 horas** em casos emergenciais;
4. **Conferência técnica detalhada**, com verificação de qualidade e conformidade com especificações;
5. **Substituição imediata** de produtos com defeito ou serviços irregulares, sem ônus para a Administração;
6. **Emissão de Termo de Recebimento Provisório e Definitivo**;
7. **Pagamento** após apresentação de nota fiscal e atesto técnico.

Observações Importantes:

- A contratada responderá por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e tributários relativos ao fornecimento e execução.
- **É vedada a subcontratação total** do objeto.
- A **subcontratação parcial**, quando necessária, será permitida **exclusivamente** para empresas localizadas em Darcinópolis – TO, mediante autorização formal da Administração.

g) Modelo de Gestão da Ata de Registro de Preços

A gestão será exercida por fiscais designados por portaria, competindo-lhes:

- Acompanhar a execução;
- Conferir documentos fiscais e relatórios técnicos;
- Realizar o atesto do recebimento provisório e definitivo;
- Registrar ocorrências e adotar medidas cabíveis em caso de descumprimento.

h) Critérios de Medição e de Pagamento

Medição:

- Por item entregue ou serviço executado, atestado por servidor responsável.

Pagamento:

- Realizado em até **60 dias corridos** após:
 - Atesto de conformidade;
 - Apresentação da nota fiscal;



- Regularidade fiscal comprovada.

i) Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Modalidade: **Pregão Eletrônico**;

Critério de julgamento: **Menor Preço por item**;

Habilitação:

- Documentação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;
- Comprovação de sede em até 100 km de Darcinópolis – TO
- Comprovação de capacidade operacional;
- Declaração de atendimento ao limite geográfico e à obrigatoriedade de subcontratação local.

j) Estimativas do Valor da Contratação

LOTE	ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	PNEUS 18.4-30	UND	6,0000	R\$ 4.328,23	R\$ 25.969,38
1	2	PNEUS 12.4-24	UND	6,0000	R\$ 3.256,56	R\$ 19.539,36
1	3	PNEUS 23.1-30	UND	6,0000	R\$ 6.955,66	R\$ 41.733,96
1	4	PNEUS 14.9-28	UND	6,0000	R\$ 5.384,35	R\$ 32.306,10
1	5	PNEU 12.4 R24	UND	4,0000	R\$ 2.899,50	R\$ 11.597,99
	6	PNEU 18.4 R30	UND	4,0000	R\$ 5.980,00	R\$ 23.920,00
1	7	PNEU 18.4 R34	UND	4,0000	R\$ 4.602,80	R\$ 18.411,20
1	8	PNEUS 14.9 R24	UND	4,0000	R\$ 4.856,61	R\$ 19.426,44
1	9	12.4-24 R1	UND	4,0000	R\$ 2.755,26	R\$ 11.021,04
1	10	18.4-30 R1	UND	4,0000	R\$ 4.650,00	R\$ 18.600,00
1	11	PNEUS 750-16LT	UND	22,0000	R\$ 2.591,52	R\$ 57.013,44
1	12	PNEU 14.00-24	UN	6,0000	R\$ 3.165,26	R\$ 18.991,56
1	13	PNEU 17.5 R25	UND	6,0000	R\$ 4.941,09	R\$ 29.646,56
1	14	PNEU 19/5L-24	UND	4,0000	R\$ 3.946,08	R\$ 15.784,33



1	15	PNEU 12/16.5 NHS	UND	4,0000	R\$ 2.559,92	R\$ 10.239,67
1	16	PNEU 215/75 R17.5	UND	18,0000	R\$ 1.378,09	R\$ 24.805,62
1	17	PNEU 275/80 R 22.5	UND	18,0000	R\$ 2.378,21	R\$ 42.807,78
1	18	PNEU 235/75 R17.5	UND	6,0000	R\$ 1.394,12	R\$ 8.364,74
1	19	PNEU 1000/20 R 22.5	UND	6,0000	R\$ 2.271,67	R\$ 13.630,02
1	20	PNEU 275 R 22.5	UND	6,0000	R\$ 3.434,45	R\$ 20.606,68
1	21	PNEU 17.5 R25 L3	UND	4,0000	R\$ 5.412,28	R\$ 21.649,12
1	22	PNEU 175/70 R13	UND	6,0000	R\$ 336,33	R\$ 2.018,00
1	23	PNEU 175/65 R14	UND	15,0000	R\$ 340,04	R\$ 5.100,60
1	24	PNEU 205/60 R16 92	UND	8,0000	R\$ 752,79	R\$ 6.022,35
2	1	ALINHAMENTO VEÍCULOS LEVES - AJUSTE DO ÂNGULO DAS RODAS PARA GARANTIR O PARALELISMO ENTRE ELAS E A DIREÇÃO CORRETA DO VEÍCULO.	SV	25,0000	R\$ 144,44	R\$ 3.611,00
2	2	BALANCEAMENTO VEÍCULOS LEVES - DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO PESO DA RODA E DO PNEU PARA EVITAR VIBRAÇÕES DURANTE A RODAGEM.	SV	25,0000	R\$ 142,22	R\$ 3.555,50
2	3	CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES - CORREÇÃO DA INCLINAÇÃO VERTICAL DAS RODAS, AJUSTANDO O ÂNGULO PARA MELHORAR O CONTATO COM O SOLO.	SV	25,0000	R\$ 159,44	R\$ 3.986,00



2	4	REMEMENDO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES - REPARO DE FUROS OU CORTES PEQUENOS NO PNEU, GARANTINDO A VEDAÇÃO ADEQUADA E A SEGURANÇA NA RODAGEM.	SV	60,0000	R\$ 62,88	R\$ 3.772,80
2	5	VULCANIZAÇÃO VEÍCULOS LEVES - REPARO DE DANOS MAIORES NA ESTRUTURA DO PNEU POR MEIO DE APLICAÇÃO DE CALOR E PRESSÃO, RESTAURANDO SUA INTEGRIDADE.	SV	40,0000	R\$ 143,83	R\$ 5.753,20
2	6	RECAPAGEM VEÍCULOS LEVES - SUBSTITUIÇÃO DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL E MANTENDO A SEGURANÇA DO VEÍCULO.	SV	60,0000	R\$ 1.595,53	R\$ 95.731,80
2	7	RODIZIO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES - TROCA DAS POSIÇÕES DOS PNEUS ENTRE OS EIXOS PARA PROMOVER DESGASTE UNIFORME E AUMENTAR A VIDA ÚTIL.	SV	20,0000	R\$ 273,74	R\$ 5.474,80
2	8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS VEÍCULOS LEVES - SERVIÇO DE RETIRAR O PNEU DA RODA E MONTAR NOVAMENTE, GERALMENTE NECESSÁRIO APÓS	SV	20,0000	R\$ 156,33	R\$ 3.126,62



		TROCAS, CONsertos OU RECAPAGENS.				
2	9	DESEMPENHO DE RODAS VEÍCULOS LEVES - CORREÇÃO DE EMPENAMENTOS E DEFORMAÇÕES NAS RODAS CAUSADAS POR IMPACTOS OU IRREGULARIDADES NAS VIAS. O PROCESSO ENVOLVE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA RESTAURAR A FORMA ORIGINAL DA RODA, GARANTINDO O CORRETO ASSENTAMENTO DO PNEU E A SEGURANÇA NA RODAGEM.	SV	20,0000	R\$ 167,78	R\$ 3.355,60
	10	ALINHAMENTO VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - AJUSTE DO ÂNGULO DAS RODAS PARA GARANTIR O PARALELISMO ENTRE ELAS E A DIREÇÃO CORRETA DO VEÍCULO.	SV	40,0000	R\$ 110,73	R\$ 4.429,20
2	11	BALANCEAMENTO VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO PESO DA RODA E DO PNEU PARA EVITAR VIBRAÇÕES DURANTE A RODAGEM.	SV	40,0000	R\$ 142,22	R\$ 5.688,80



2	12	CAMBAGEM VEÍCULO LEVE - CORREÇÃO DA INCLINAÇÃO VERTICAL DAS RODAS, AJUSTANDO O ÂNGULO PARA MELHORAR O CONTATO COM O SOLO.	SV	40,0000	R\$ 159,44	R\$ 6.377,60
	13	REMENDO DE PNEUS VEÍCULO LEVE - REPARO DE FUROS OU CORTES PEQUENOS NO PNEU, GARANTINDO A VEDAÇÃO ADEQUADA E A SEGURANÇA NA RODAGEM.	SV	100,0000	R\$ 62,88	R\$ 6.288,00
2	14	VULCANIZAÇÃO VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - REPARO DE DANOS MAIORES NA ESTRUTURA DO PNEU POR MEIO DE APLICAÇÃO DE CALOR E PRESSÃO, RESTAURANDO SUA INTEGRIDADE.	SV	60,0000	R\$ 143,83	R\$ 8.629,80
2	15	RECAPAGEM VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - SUBSTITUIÇÃO DA BANDA DE RODAGEM DO PNEU, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL E MANTENDO A SEGURANÇA DO VEÍCULO.	SV	32,0000	R\$ 1.595,53	R\$ 51.056,96
2	16	RODIZIO DE PENUS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - TROCA DAS POSIÇÕES DOS PNEUS ENTRE OS EIXOS PARA PROMOVER	SV	30,0000	R\$ 786,08	R\$ 23.582,40



		DESGASTE UNIFORME E AUMENTAR A VIDA ÚTIL.				
2	17	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - SERVIÇO DE RETIRAR O PNEU DA RODA E MONTAR NOVAMENTE, GERALMENTE NECESSÁRIO APÓS TROCAS, CONCERTOS OU RECAPAGENS.	SV	30,0000	R\$ 156,33	R\$ 4.689,93
	18	DESEMPENO DE RODAS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS - CORREÇÃO DE EMPENAMENTOS E DEFORMAÇÕES NAS RODAS CAUSADAS POR IMPACTOS OU IRREGULARIDADES NAS VIAS. O PROCESSO ENVOLVE A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PARA RESTAURAR A FORMA ORIGINAL DA RODA, GARANTINDO O CORRETO ASSENTAMENTO DO PNEU E A SEGURANÇA NA RODAGEM.	SV	30,0000	R\$ 167,78	R\$ 5.033,40
						R\$ 743.349,35

Valor estimado global: R\$ 743.349,34 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)



k) Fontes e parâmetros utilizados:

- Banco Nacional de Compras Públicas (BNC);
- Plataforma PNCP;
- Planilhas de composição de preços e memória de cálculo, arquivadas no **Processo Administrativo nº 507/2025**.

l) Adequação Orçamentária

As despesas correrão por conta dos recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA/AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTES DE RECURSOS
Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos	12.04.0122.0052.2034	3.3.90.30	48	1.500.000.000.000
Secretaria Municipal de Agricultura	47.20.0122.0052.2161	3.3.90.30	145	1.500.000.000.000
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	91.18.0122.0052.2162	3.3.90.30	168	1.500.000.000.000
Fundo Municipal de Educação e Cultura	16.12.0122.0052.2043	3.3.90.30	328	1.500.100.100.000

l) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Fornecer produtos novos, livres de vícios e em embalagem original.
2. Garantir serviços conforme especificações técnicas e normas do INMETRO.
3. Substituir imediatamente itens defeituosos ou serviços inadequados, sem ônus ao Município.
4. Manter quadro técnico habilitado para execução dos serviços.
5. Cumprir rigorosamente os prazos de entrega e execução.
6. Manter todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista atualizados.
7. Subcontratar empresa do Município de Darcinópolis – TO sempre que necessário, conforme autorização prévia.
8. Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros.

m) SANÇÕES

Conforme artigos 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, serão aplicadas:



- Advertência escrita;
- Multa proporcional ao valor do contrato ou item;
- Suspensão temporária de participar de licitações;
- Declaração de inidoneidade, quando cabível.

As penalidades poderão ser cumuladas, garantida ampla defesa e contraditório.

n) VEICULOS

ITEM	VEICULO	PLACA	MARCA	FUNDO
1	ONIBUS ESCOLAR P	MXA-8115	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO
2	ONIBUS ESCOLAR G	MWT-9842	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO
3	ONIBUS ESCOLAR G	OLK -8122	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO
4	ONIBUS ESCOLAR P	QWE -7694	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO
5	ONIBUS ESCOLAR P	QWE 7D27	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO

ITEM	VEICULO	PLACA/RE F.	MARACA	DEPARTAMENTO
1	MOTONIVELADORA	SEM PLACA	CARTEPILAR	INFRAESTRUTURA
2	MOTONIVELADORA	SEM PLACA	XCMG	INFRAESTRUTURA
3	RETROESCAVADEIRA	SEM PLACA	CXMG	INFRAESTRUTURA
4	RETROESCAVADEIRA	SEM PLACA	CXMG	INFRAESTRUTURA
5	CAMINHÃO COMP. LIXO	MWL-1194	VOLKSWAGEN	INFRAESTRUTURA
3	CAMINHÃO COMP. LIXO		IVECO	INFRAESTRUTURA
7	CAMINHÃO BASCULANTE	OYC -7881	MERCEDES	INFRAESTRUTURA
8	CAMINHÃO BASCULANTE		IVECO	INFRAESTRUTURA



9	CARREGADEIRA	SEM PLACA	XCMG	INFRAESTRUTURA
10	TRITURADOR DE MADEIRA	SEM PLACA	VANGUARD	INFRAESTRUTURA
11	MOBI	RIN 0A98	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO
12	MOBI	RIN 0A91	VOLKSWAGEN	ASSISTENCIA SOCIAL
13	MOBI	RIN 0A93	VOLKSWAGEN	GABINETE CEDIDO PARA SAUDE
14	AIRCROSS	QKM 5643	CITROEN	CONSELHO TUTELAR

ITEM	VEICULO	PLACA/REF.	FABRICANTE	DEPARTAMENTO
1	TRATOR TT4030	SEM PLACA	NEW HOLLAND	AGRICULTURA
2	TRATOR TT4030	SEM PLACA	NEW HOLLAND	AGRICULTURA
3	TRATOR 6040 TS	SEM PLACA	NEW HOLLAND	AGRICULTURA
4	TRATOR	SEM PLACA	JHON DEER	AGRICULTURA
5	TRATOR	SEM PLACA	AGRALE	AGRICULTURA
6	TRATOR 4410	SEM PLACA	MASSEY FERGUNSON	AGRICULTURA
7	GRADE	SEM PLACA	COLEN	AGRICULTURA
8	GRADE	SEM PLACA	TATU	AGRICULTURA
9	GRADE	SEM PLACA	TATU	AGRICULTURA
10	GRADE	SEM PLACA	PISSINI	AGRICULTURA
11	GRADE	SEM PLACA	PISSINI	AGRICULTURA
12	GRADE	SEM PLACA		AGRICULTURA



13	TANQUE - PIPA	SEM PLACA	ACTON	AGRICULTURA
14	CARRETA	SEM PLACA		AGRICULTURA
15	GRADE			AGRICULTURA

OBS: PODENDO ALTERAR.

Darcinópolis – TO, 30 de junho de 2025

Fábio Reis de Freitas
Secretário Municipal de Transporte
Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO